

Lages, 24 de outubro de 2019.

RERRATIFICAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 – PML

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Anexo II – Termo de Referência do edital:

- **Incluir os subitens a seguir:**

16.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL:

16.6.1 Comprovar, através de Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em nome do Licitante, a execução de serviços similares e compatíveis com o objeto licitado;

16.7 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:

16.7.1 Comprovar que possui em seu quadro de pessoal, na data da entrega dos envelopes, Engenheiro Civil ou Mecânico, devidamente reconhecido(s) pela entidade competente, detentor(es) de Certidão(ões) ou Atestado(s) de Capacidade Técnica, passado(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, acompanhado da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitida(s) e registrada(s) no CREA/CAU, que tenha executado ou esteja executando serviço(s) semelhante(s) ao objeto licitado;

16.7.2 Comprovar que o(s) Profissional(is) indicado(s), pertence(m) ao quadro de pessoal da Empresa, mediante apresentação da ficha de registro de empregados, autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho) ou cópia da carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho, constando a admissão do responsável técnico até a data da entrega da proposta, ou contrato específico de prestação de serviços e/ou no caso do profissional ser sócio da empresa, pela cópia do contrato social;

16.7.2.1 Na inviabilidade de comprovar que o(s) Profissional(is) indicado(s) pertence(m) ao quadro de pessoal da Empresa, apresentar termo de compromisso, comprometendo-se a contratá-lo(s) até a data da assinatura do contrato, se vencedora.

- **No Projeto, no Memorial Descritivo e na Planilha Orçamentária, onde se lê: policarbonato fumê de 8 mm, passar a considerar policarbonato fumê de 10 mm**

Em consequência, adia-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 25/10/2019 às 09:00 horas, **para o dia 11/11/2019 às 13:30 horas.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda